

RESOLUÇÃO Nº 043/2016

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO VALOR DE R\$19.000,00 NO ORÇAMENTO-PROGRAMA DA AGIR.

HEINRICH LUIZ PASOLD, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 011/2016, e pelo Artigo 48, Inciso I do Estatuto do Consórcio Público, fundamentado na Lei nº 4.320, de 17/03/1964, e na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000; e, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis:

RESOLVE:

Art. 1º. É aberto, ao orçamento do exercício de 2016, em favor da Unidade Orçamentária a seguir relacionada, crédito adicional especial por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), observadas as seguintes classificações funcionais programáticas.

Órgão:	05	AGIR
Unidade:	05.001	SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA
Projeto/Atividade:	05.001.0004.0122.2010.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGIR
Elemento:	3319000000000000	APLICACOES DIRETAS
Vínculos:	3001012 – R\$19.000,00	Rec. Ordinários 2012 – AGIR – Manutenção Valor Suplementado.

Valor Suplementado: R\$19.000,00

Total Suplementado: R\$19.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), em 29 de dezembro de 2016.

HEINRICH LUIZ PASOLD
Diretor Geral da AGIR.